



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Desterro do Melo, 05 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria nº 23/2023 com as alterações da Portaria nº 32/2023 e conforme o que consta do Processo nº 10/2026, **HOMOLOGAR** processo cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Desterro do Melo-MG, conforme, especificações constantes no Termo de Referência 10/2026, que integra o Aviso de Contratação Direta nº 10/2026 e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa - **DIMETRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.816.664/0001-72**.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PREVISTO: R\$ 2.940,00 (Dois mil e novecentos e quarenta reais).

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da classificação orçamentária 01.10.02.01.031.0101.1001.4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente – 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos, prevista no orçamento para 2026.

LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO